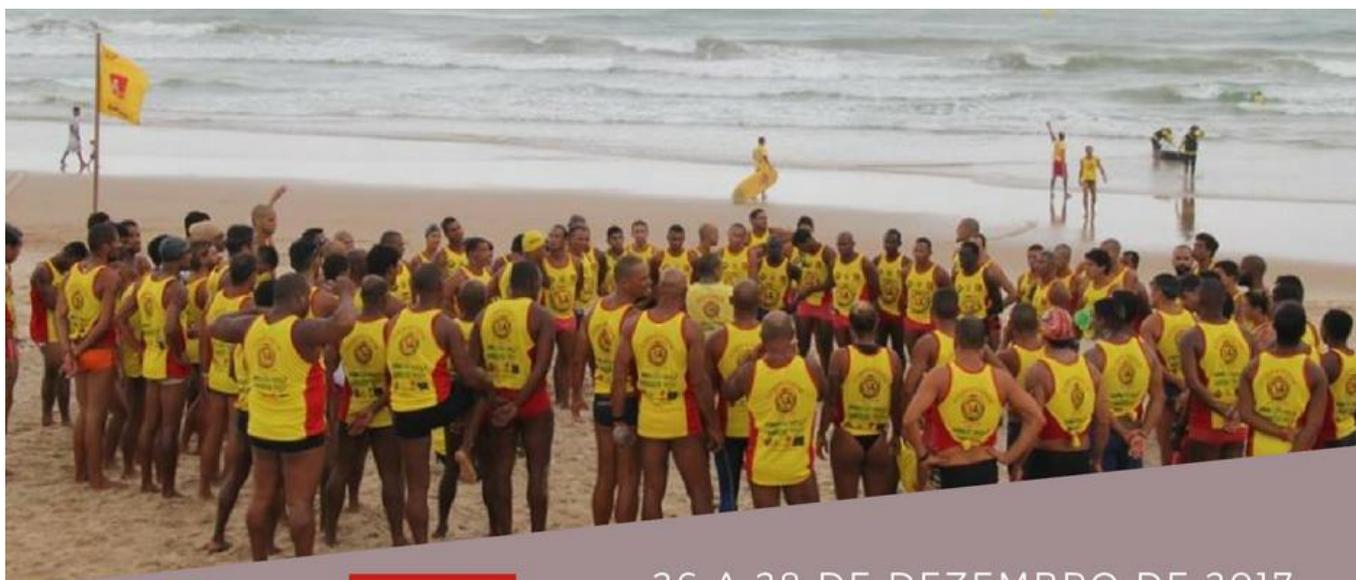




ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPSA/ Argentina e ASNASA/Portugal



26 A 28 DE DEZEMBRO DE 2017



I FESTIVAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO



SIMPÓSIO, PROVAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO, TRAVESSIA E SALVE SALVA A FESTA

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES

(Atualizado em 14 dezembro de 2017)

Capítulo I - Da Organização

Art. 1º - A organização do Festival Baiano de Salvamento Aquático será de responsabilidade da Associação Baiana de Salvamento Aquático – ABASA –, da Coordenadoria de Salvamento Aquático de Salvador – SALVAMAR e da Superintendência de Segurança Municipal de Lauro de Freitas – SSM;

Capítulo II - Do Calendário

Art. 2º - O calendário resumido do evento está disponibilizado na web: www.abasa.com.br

Rua Francisco Ferraro N° 91 Edifício Apolo Nazaré – Salvador/Ba.
Cep: 40040465, e-mail: abasa.diretoria@gmail.com
Tel: 071-88353966 ou 071-86030860



ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPSA/ Argentina e ASNASA/Portugal

Capítulo III - Das Inscrições

Art. 3º - Poderão inscrever-se no Festival Salva Vidas associados da ABASA (comprovando em documentação) mediante a doação de 2kg de alimentos que serão doados para o projeto social Missão Solidária

§ 1 - Só participará do Torneio de Salvamento Aquático salva vidas associados da ABASA exceto os componentes das equipes convidadas

§ 2 - O Chefe de Equipe será o profissional designado para representar a Equipe, diante da organização da competição, sendo este o elo de ligação único a fim de responder e resolver problemas relacionados à competição. O Chefe de Equipe, se possível, não participará das provas.

§ 3 - O Chefe de Equipe (somente um por equipe) deverá apresentar se solicitado, um documento declarando que os inscritos se enquadram dentro das regras para inscrição (salva vidas na ativa ou inatividade, temporários ou não e associados da ABASA) que estejam na ativa ou que tenham trabalhado na temporada anterior.

Art. 4º - A ficha de inscrição (Anexo I ou baixá-la na página do evento) deverá ser encaminhada através do e-mail cadastro@abasa.com.br, até o dia 22 de dezembro de 2017, com todas as informações solicitadas, sendo que, na ocasião do Simpósio, as inscrições deverão ser confirmadas, através da entrega de 2kgs de alimentos e assinadas pelo Chefe da Equipe, junto à organização do evento. Casos omissos, ou que não atendam esta exigência, serão decididos pela comissão organizadora do evento.

§ 1 - Não será cobrado taxa de inscrição por participante (apenas a doação de 2kg de alimentos, por participante, que serão doados ao projeto social Missão Solidária).

§ 2 - As equipes participantes poderão inscrever no máximo 6 (seis) atletas.

§ 3 - A participação, e sua consequente finalização, na prova de Aquathlon é obrigatória para todos os atletas. A não participação (ou finalização) no Aquathlon implica em desclassificação da competição automática nas demais provas tanto individual quanto em duplas, mesmo na condição de vítima.

Neste caso a equipe poderá substituí-lo por outro atleta caso a prova não tenha sido realizada.

§ 4 - Nas provas em duplas poderão se inscrever no máximo 2 (duas) duplas por equipe.

§ 5 - Serão exigidos de todos os participantes o termo de responsabilidade para participarem do evento. As equipes podem apresentar declaração escrita da sua instituição ou um termo de responsabilidade único assinado pelo chefe de equipe (Anexo II) para participar da competição.

§ 6 - Os atletas serão numerados nos dois braços e nas duas coxas com seu número de inscrição pelo chefe de equipe que receberá os números de cada atleta na ocasião do Simpósio, no ato da confirmação da inscrição. Todos os atletas deverão estar numerados antes de cada prova da competição. Recomenda-se que o chefe de equipe reforce a numeração ao longo do dia de competição.

§ 7 - Recomendamos que os chefes de equipe não participem como atleta, sempre que possível, dando suporte à sua equipe.

Capítulo IV - Dos Equipamentos e Uniforme

Art. 5º- A Organização fornecerá os equipamentos básicos à competição: pranchão e tubo de resgate e nadadeiras para utilização da prova de corrida à nadadeira.



ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPSA/ Argentina e ASNASA/Portugal

§ 1 - O uso dos óculos de natação é facultativo ao competidor em todas as provas. A nadadeira é um equipamento particular e pessoal de cada competidor que deverá portá-lo no momento da prova. O tamanho das nadadeiras seguirá o padrão do regulamento da ILS.

§ 2 - Não será permitido na competição uso de pranchão ou tubo de resgate que não seja o fornecido pela organização do evento.

§ 3 - Os atletas, componentes das equipes, deverão se apresentar com seus uniformes usuais durante as competições, quando não forem fornecidos uniformes pela organização.

§ 4 - O Chefe de Equipe será responsável pela apresentação pessoal de seus atletas, bem como também pelos trajes de banho apropriados para a competição em particular.

Capítulo V - Do Local da Realização do Evento

Art. 6º- O calendário das competições e seus respectivos locais estão publicados em www.abasa.com.br

Capítulo VI - Da Formação das Equipes

Art. 7º- Da Formação das Equipes

§ 1 - Cada equipe deverá conter o número máximo de 6 (seis) atletas que competirão entre si na categoria absoluto.

§ 2 - Todos os atletas da equipe deverão ser salva vidas e associados da ABASA.

§ 3 – Ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento a participação de equipes convidadas

Capítulo VII - Da Arbitragem

Art. 8º - A arbitragem ficará a cargo da Diretoria da ABASA, da SALVAMAR e da SSM. A organização do evento poderá empregar profissionais de Federações de Desportos Aquáticos, professores de Educação Física ou representantes das delegações.

§ 1 - Uma comissão de arbitragem, será formada (Anexo IV), pelo árbitro geral e por representantes da organização, sendo um representante da ABASA, um representante da SALVAMAR e um representante da SSM. Em caso de empate a decisão fica a cargo do Árbitro Geral

§ 2 - Qualquer caso que suscita dúvida, que não possa ser sanada pela arbitragem, deverá ser apresentado através de recurso impetrado pelo Chefe de Equipe (Anexo V), redigido em termos corteses, para a Comissão de Arbitragem, no prazo máximo de 30 minutos após a promulgação do resultado pela arbitragem ou organização, caso este seja divulgado durante o evento. Caso a organização não consiga divulgar os resultados de imediato, o tempo para recurso será estabelecido pela Comissão de Arbitragem não ultrapassando a divulgação do resultado final da competição. A Comissão de Arbitragem promoverá uma reunião com as partes que julgar necessárias, que as ouvirá e apresentará a decisão final, que será comunicada ao Chefe de Equipe requerente. A decisão será soberana e irrecorrível.

§ 3 - Não serão aceitas imagens para efeito de recursos.

§ 4 - Todo atleta ou representante de equipe que tiver uma atitude considerada antiética ou antidesportiva durante o evento, será punido com a sua “desclassificação da competição” e ainda subtraído de 20 pontos de sua equipe além da perda total de seus pontos.

§ 5 - São consideradas atitudes antiéticas e antidesportivas:



ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPSA/ Argentina e ASNASA/Portugal

a. Induzir ou tentar induzir a arbitragem, bem como seus auxiliares a erro, através atos, gestos, sons que possam influenciar o bom andamento do evento,

b. Trapacear em resultados, má-fé, omissão da verdade, e ofensas físicas ou verbais a autoridades e atletas. As atitudes antiéticas serão avaliadas pela Comissão de Arbitragem, nos mesmos moldes dos recursos.

§ 6 - Serão também critérios de "desclassificado da competição" os definidos especificadamente no regulamento e o atleta/chefe de equipe que em algum momento desprezitar as condutas desportivas, normas do regulamento e éticas, e sobre o mesmo e à equipe incorrerão as sanções já pré-estabelecidas. O único caso que exclui a subtração dos 20 pontos do somatório geral da equipe é a desclassificação do atleta na prova do Aquathlon e que não tenha participado de outra prova.

§ 7 - É considerado "desclassificado da prova" o atleta ou equipe que não atingir a meta ou critérios de desclassificação definidos especificadamente por cada prova. O atleta não poderá seguir para série (fase) seguinte (eliminatória/final) e não será atribuída pontuação e nem colocação para este.

§ 8 - É considerado "eliminado" o atleta que na prova Corrida à Nadadeira não cumprir as regras estabelecidas nesta prova e que será atribuída a pontuação e colocação, de acordo com a fase em que se der a eliminação do atleta.

Capítulo VIII - Da Pontuação e Premiação

Art. 9º - A pontuação por prova será individual, conforme a seguinte tabela: COLOCAÇÃO-PONTOS

1º lugar – 20 pontos

2º lugar – 18 pontos

3º lugar – 16 pontos

4º lugar – 14 pontos

5º lugar – 13 pontos

6º lugar – 12 pontos

7º lugar – 11 pontos

8º lugar – 10 pontos

9º lugar – 8 pontos

§ 1 - A somatória das 4 (cinco) provas com maiores pontuações de cada atleta será seu número de pontos geral na competição.

§ 2 - A pontuação final da equipe será determinada pelo somatório de pontos de todos os atletas.

§ 3 - Na prova da Corrida a Nadadeira caso ocorra eliminação do atleta será atribuída pontuação e colocação da fase que este esteja. Caso de desclassificação de atleta ou de equipe, em qualquer outra prova, não será atribuída pontuação nem colocação.

§ 4 - No caso de empate no resultado final da competição entre as equipes, os critérios para desempate serão nesta ordem: maior número de primeira colocação nas provas, maior número de segunda colocação nas provas, maior número de terceira colocação nas provas..., e assim por diante.

§ 5 - No caso de empate nas provas por tempo ou por chegada será dada a mesma colocação para o atleta ou equipe. A próxima colocação será pulada de acordo com o número de atletas ou equipes que empataram. (Exemplo: Na colocação de 2º Lugar dois atletas empataram, a próxima colocação será 4º lugar) daí segue normalmente as ordens das próximas colocações.

Art. 10º - A premiação será composta da seguinte forma:

§ 1 - Medalha de participação a todos os atletas que completarem o Aquathlon.



ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPSA/ Argentina e ASNASA/Portugal

§ 2 - Troféu para o Campeão da prova de Aquathlon.

§ 3 - Troféu para a equipe Campeã do Festival

Capítulo IX - Das Provas de Mar

Art. 11º - Segue descrição detalhada dos Eventos de mar:

§ 1 - Com exceção do Aquathlon, todas as provas poderão ter eliminatórias e finais.

§ 2 - Recomenda-se um máximo de 09 duplas por prova durante as eliminatórias e 09 duplas nas finais.

§ 3 - Todas as provas com um máximo de 09 duplas inscritas deverão realizar diretamente as finais.

§ 4 - Todas as provas com mais de 09 duplas inscritas deverão ser divididas em séries eliminatórias, de forma que, ao final, restem apenas 09 duplas para as finais. Será dada preferência para realizar as eliminatórias por séries ao invés de tempo, sendo decisão dos organizadores do evento.

§ 5 - As vítimas serão atletas que participaram e completaram o Aquathlon, obrigatoriamente.

§ 6 - Não será realizada mais de uma largada para nenhuma prova, exceto por decisão do juiz de partida ou árbitro geral.

§ 7 - Será desclassificado qualquer atleta que: queime a largada ou não atenda as exigências da prova com relação ao percurso, uniforme, ou regras estabelecidas. A súmula de prova deverá apresentar a razão da desclassificação.

§ 8 - Suspensão ou modificação da prova: Em caso das condições meteorológicas em que a Comissão de Arbitragem considere alto o risco de incidentes, a organização poderá suspender ou modificar a prova ou seu local ou mesmo reduzir o trajeto ou regras. A prioridade será a segurança dos atletas envolvidos.

Art. 12º - Da Prova Aquathlon

§ 1 - Corrida - Para o início da prova o árbitro geral deverá dar um apito longo indicando que os competidores devem tomar suas posições na linha de largada. Os Competidores posicionar-se-ão no local da largada, após o silvo de partida os atletas percorrerão cerca de 1000m correndo pela areia, em um corredor pré-estabelecido, até o local sinalizado para entrada na água.

§ 2 - Natação - Os competidores entrarão na água e nadarão cerca de 1000m. Após a natação sairão na areia.

§ 3 - Local de chegada – O atleta terminará a prova cruzando o pórtico de chegada.

§ 4 - Desclassificação específica desta prova (deverá ser feita pelo juiz de imediato):

- a. Realizar percurso fora do trajeto previsto na prova;
- b. Utilizar equipamento ou roupa proibida na prova;
- c. Não completar a prova;
- d. Ultrapassar o atleta da frente após a linha de chegada.

Art. 13º - Da Prova Salvamento com tubo de resgate:

§ 1 - São dois competidores participando desta prova: a "vítima", e um "socorrista" com tubo de resgate. Ao ser dada a largada pelo juiz, a vítima nada a cerca de 120 m até uma bóia designada (ou se for o caso até uma linha entre bóias), sinaliza para seu socorrista a sua chegada, e aguarda para ser resgatado pelo socorrista. Após o resgate ambos retornam à praia. O evento termina quando o socorrista cruza a linha de chegada em contato com a vítima e tubo de resgate na posição correta.

§ 2 - O socorrista poderá utilizar nadadeiras e obrigatoriamente o tubo de resgate fornecido pela organização. A vítima não poderá utilizar nenhum tipo de equipamento (exceto óculos e touca de natação).

§ 3 - A dupla da equipe ficará na posição atribuída na linha de partida. Antes do sinal de partida, o socorrista com equipamentos de resgate deve estar atrás da linha de largada. O socorrista pode segurar ou vestir a alça



ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPSA/ Argentina e ASNASA/Portugal

do tubo de resgate, e pode manter as nadadeiras em suas mãos. As nadadeiras não podem ser colocadas no pé antes de cruzar a linha de partida.

§ 4 - Para o início da série o árbitro geral deverá dar um apito longo indicando que os competidores devem tomar suas posições na linha de largada. Ao comando do juiz de partida de “às suas marcas” a vítima se posiciona atrás ou com o pé da frente sobre a linha de partida no local designado. Ao comando de “Prepara” o competidor fica imóvel pronto para partida. Ao sinal sonoro, parte em direção a água, nada até a bóia atribuída a sua equipe sinalizando a chegada elevando o braço para uma posição vertical, orienta-se ficar com o braço nessa posição por pelo menos 5 segundos, enquanto em contato com a bóia (ou se for o caso ultrapassando uma linha entre as bóias e sinalizando com a elevação do braço a sua chegada).

§ 5 - A vítima então aguarda na água atrás da bóia (ou se for o caso aguarda atrás da linha entre as bóias). O juiz da prova ou organizadores da competição poderá determinar um método alternativo aceitável de sinalização da vítima para melhor visualização do socorrista.

§ 6 - Ao sinal da chegada na bóia com elevação do braço da vítima, o socorrista com tubo de resgate cruza a linha de partida, veste o equipamento a seu critério, e nada ultrapassando a bóia designada para sua equipe pelo lado esquerdo, visto da areia (ou se for o caso passa a linha entre as bóias).

§ 7 - A única posição que o socorrista deverá respeitar durante o deslocamento é a passagem ao lado da sua bóia pelo lado esquerdo, visto da areia (ou se for caso passa a linha das bóias), pois sua entrada e o trajeto a percorrer na água poderão ser realizados pelo local que melhor lhe convier.

§ 8 - Após ultrapassagem da bóia ou linha o socorrista coloca o tubo de resgate corretamente ao redor do corpo da vítima sob ambos os braços e o fecha (clipa) em um dos anéis. O tubo de resgate deverá permanecer todo o tempo do resgate nesta posição descrita. A vítima pode ajudar na colocação, no ajuste ou manutenção da posição e até fechar (clipar) o tubo de resgate.

§ 9 - Após a vítima ser clipada no tubo de resgate, a equipe continua o contorno da boia, sentido horário (ou se for o caso cruza simplesmente a linha entre as bóias) retornando para praia sendo a vítima rebocada durante todo o percurso. A vítima poderá bater pernas e nadar, mas em hipótese alguma poderá se soltar do flutuador.

§ 10 - A chegada não precisa ser no ponto de largada, e ambos devem passar a linha atados pelo flutuador. A ordem de chegada é julgada no peito do socorrista da equipe que cruzar a linha de chegada. A vítima, em momento algum, poderá soltar o flutuador e na chegada da dupla a vítima não deverá cruzar a linha de chegada antes do socorrista. A vítima pontua exatamente como o socorrista. A vítima necessita estar inscrita no campeonato e, portanto, ter realizado e completado obrigatoriamente o Aquathlon.

§ 11 - Para distribuição das posições nas séries as equipes serão sorteadas.

§ 12 - Desclassificação específica desta prova (deverá ser feita pelo juiz de imediato):

- a. Pegar a vítima antes da bóia ou linha pré-determinada;
- b. A vítima ou socorrista soltar ou abrir (desclipar) em qualquer momento o tubo de resgate;
- c. Caso o material de salvamento seja rompido durante a prova por falha do material, e a vítima recuperá-lo, ambos não serão desclassificados. Serão encaixados em outra série; se por acaso for à final, ficará a cargo da comissão de arbitragem julgar o acontecimento.
- d. A vítima ultrapassar a linha de chegada antes do socorrista.
- e. Vítima sinalizar antes de tocar a bóia (ou se for o caso antes de ultrapassar a linha entre as bóias).
- f. Socorrista sair antes da chegada da vítima na bóia (ou se for a caso antes da linha entre bóias)
- g. A vítima ser fechada (clipada) no tubo de resgate antes da bóia (ou se for o caso antes da linha entre as bóias).



ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPISA/ Argentina e ASNASA/Portugal

- h. A vítima ser rebocada com tubo de resgate abaixo da linha do estômago ou não estar ao redor do seu corpo sob ambos os braços.
- i. Erro do percurso como definidos e descritos.
- j. For percebido pela arbitragem que a dupla deliberadamente atrapalhou outra dupla durante o percurso.
- k. O socorrista não ultrapassar sua bóia pelo lado esquerdo, visto da areia.
- l. O socorrista e a vítima no regresso não continuarem o contorno da bóia, sentido horário.
- m. Não terminar a prova.

Art. 14º - Da Prova Salvamento com Pranchão:

§ 1 - A equipe é formada por "vítima" e "socorrista" com pranchão. A vítima nada a cerca de 120 m até uma bóia designada (ou se for o caso até uma linha entre bóias), sinaliza, e aguarda para ser resgatada pelo socorrista. Após o resgate ambos retornam à praia. O evento termina quando ambos, vítima e socorrista, cruzam a linha de chegada em contato com o pranchão.

§ 2 - O socorrista usará obrigatoriamente pranchão fornecido pela organização. A vítima não poderá utilizar nenhum tipo de equipamento (exceto óculos e touca de natação).

§ 3 - Os dois componentes da equipe ficarão na posição atribuída na linha de partida. Antes do sinal de partida, o socorrista com pranchão deverá estar atrás da linha de largada. O socorrista pode segurar o pranchão em suas mãos.

§ 4 - Para o início da série o árbitro geral deverá dar um apito longo indicando que os competidores devem tomar suas posições na linha de largada. Ao comando juiz de partida de "às suas marcas" a vítima se posiciona atrás ou com pé da frente sobre a linha de partida no local designado. Ao comando de "Prepara" o competidor fica imóvel e pronto para partida. E ao sinal sonoro, parte em direção a água, nada para tocar a bóia atribuída a sua equipe sinalizando a chegada elevando o braço para uma posição vertical, orienta-se ficar com o braço nessa posição por pelo menos 5 segundos, enquanto em contato com a bóia (ou se for o caso ultrapassando uma linha entre as bóias).

§ 5 - A vítima então aguarda na água atrás da bóia (ou se for o caso aguarda atrás da linha entre as bóias). O árbitro da prova ou organizadores da competição poderá determinar um método alternativo aceitável de sinalização da vítima para melhor visualização do socorrista.

§ 6 - O socorrista deve começar a partir da correta posição atribuída e atrás da linha de partida.

§ 7 - Ao sinal da chegada na bóia com elevação do braço da vítima, o socorrista com pranchão cruza a linha de partida, e rema ultrapassando ao lado da bóia designada para sua equipe pelo lado esquerdo, visto da areia (ou se for o caso passa a linha entre as bóias).

§ 8 - A única posição que o socorrista deverá respeitar durante o deslocamento é a passagem ao lado da sua bóia pelo lado esquerdo, visto da areia (ou se for caso passa a linha das bóias), pois sua entrada e o trajeto a percorrer na água poderão ser realizados pelo local que melhor lhe convier.

§ 9 - Embora não seja necessária que todo o pranchão passe a boia designada, a vítima deve fazer o primeiro contato obrigatoriamente com o pranchão atrás da linha da bóia. A vítima pode ajudar na subida do pranchão e na remada durante o percurso.

§ 10 - Após a vítima ser posicionada no pranchão, a equipe continua o contorno da bóia sentido horário (ou se for o caso cruza simplesmente a linha entre as bóias) retornando para praia sendo a vítima rebocada durante todo o percurso. A vítima pode estar na frente ou na traseira do pranchão.

§ 11 - A chegada não precisa ser no ponto de largada, e ambos devem estar em contato com o pranchão ao cruzar a linha de chegada. A ordem de chegada é julgada no peito do primeiro atleta da equipe ao cruzar a linha de chegada. A vítima e socorrista poderão perder o contato com o pranchão durante o percurso. A



ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPSA/ Argentina e ASNASA/Portugal

vítima pontua exatamente como o socorrista. A vítima necessita estar inscrita no campeonato e, portanto, ter realizado e completado obrigatoriamente o Aquathlon.

§ 12 - Para distribuição das posições nas séries as equipes serão sorteadas.

§ 13 - Desclassificação específica desta prova (deverá ser feita pelo juiz de imediato):

- a. A vítima tocar no pranchão antes da passagem do mesmo na bóia ou linha pré-determinada;
- b. Se a vítima ou socorrista não estiverem em contato com o pranchão na linha de chegada;
- c. Caso o material de salvamento apresente alguma falha, ambos não serão desclassificados. Serão encaixados em outra série; se por acaso for à final, ficará a cargo da comissão de arbitragem julgar o acontecimento.
- d. Socorrista ou a vítima tocarem na bóia errada.
- e. Vítima sinalizar antes de tocar a bóia (ou se for o caso antes de ultrapassar a linha entre as bóias).
- f. O socorrista saia antes da chegada da vítima na bóia (ou se for o caso antes da linha entre boias).
- g. Erro do percurso como definidos e descritos.
- h. For percebido pela arbitragem que a dupla deliberadamente atrapalhou outra dupla durante o percurso.
- i. O socorrista não ultrapassar sua bóia pelo lado esquerdo, visto da areia.
- j. O socorrista e a vítima no regresso não continuarem o contorno da bóia, sentido horário.
- k. Não terminar a prova.

Art. 15º - Da Prova Corrida à Nadadeira:

§ 1 - A prova será realizada em raias de 25m na areia. Haverá um máximo de 16 competidores para 15 nadadeiras por série. Caso haja mais de 16, serão realizadas séries eliminatórias, até restarem 9 competidores para a série final.

§ 2 - Para o início da série o árbitro deverá dar um apito longo indicando que os competidores devem tomar suas posições na linha de largada. Ao comando de "Competidores Prontos" os competidores posicionar-se-ão deitados, em decúbito ventral, uma mão sobre a outra e cabeça elevada, calcanhares e lateral dos pés juntos perfilados pelos pés com a linha de largada, as pernas do competidor deverão ficar estendidas, com a sola dos pés voltados para as nadadeiras, tocando a linha de largada. No comando de "cabeça baixa" os concorrentes de uma só vez e sem demora devem colocar o queixo em suas mãos permanecendo obrigatoriamente imóvel. Depois de uma pausa deliberada e, quando todos os competidores estiverem parados, o árbitro dá a partida com um sinal de apito. Ao sinal de partida, os competidores levantar-se-ão e correrão até as nadadeiras, sendo que sempre será desclassificado um competidor sem nadadeira (podendo ser desclassificado dois por vez se for decisão da organização do evento), e assim sucessivamente em cada prova.

§ 3 - O árbitro, ao dar o sinal de partida, deve estar posicionado fora da vista dos concorrentes.

§ 4 - Consagrar-se-á vencedor quem ficar com a nadadeira final.

§ 5 - Caso dois competidores peguem uma mesma nadadeira, ao mesmo tempo, será realizada série extra apenas para estes 2 (dois) competidores, até sair um vencedor.

§ 6 - Eliminação específica desta da prova (deverá ser feita pelo juiz de imediato):

- a. Será eliminado o competidor que empurrar, puxar ou obstruir o caminho do adversário com o uso das mãos, braços, pés ou pernas.
- b. Largar antes do apito de partida.
- c. Não cumprir os comandos de sequência de largada em tempo razoável
- d. Efetuar qualquer movimento depois do comando "cabeça baixa" até o apito de partida.
- e. Não pegar a nadadeira.

Rua Francisco Ferraro N° 91 Edifício Apolo Nazaré – Salvador/Ba.
Cep: 4004065, e-mail: abasa.diretoria@gmail.com
Tel: 071-88353966 ou 071-86030860



ABASA – Associação Baiana de Salvamento Aquático
Fundada em 09 de outubro de 1987 – CNPJ 16.302.879/0001-66
Filiado a EPSA/ Argentina e ASNASA/Portugal

Capítulo XI - Das Disposições Finais

Art. 16º - Qualquer caso omissis nesse regulamento poderá ser resolvido pela Comissão de Arbitragem

Rua Francisco Ferraro N° 91 Edifício Apolo Nazaré – Salvador/Ba.
Cep: 40040465, e-mail: abasa.diretoria@gmail.com
Tel: 071-88353966 ou 071-86030860